



RACISMO, MULTICULTURALISMO E AÇÕES AFIRMATIVAS

Regimeire Oliveira Maciel

*Doutoranda do Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais – PUC/SP
regimeiremaciell@yahoo.com.br*

O objetivo deste trabalho é discutir a relação entre racismo, multiculturalismo e ações afirmativas. Nossa intenção, de maneira específica, é abordar como alguns aspectos relativos à reivindicação das ações afirmativas para a população negra no Brasil relacionam-se com as iniciativas de combate ao racismo e com a promoção das ideias multiculturalistas na sua dimensão emancipatória.¹ Iniciaremos nossa reflexão pela apresentação de algumas características das ações afirmativas.

Essas políticas têm sido debatidas sob diferentes orientações no cenário brasileiro. Neste texto, consideraremos, de maneira geral, as vertentes que as encaram enquanto medidas necessárias para a transformação das relações raciais no país, levando em conta a realidade vivenciada pela população negra.

As ações afirmativas, mesmo considerando a diversidade de razões que as motivam em diferentes contextos², são caracterizadas como iniciativas propostas e implementadas a partir de um eixo central: a existência de formas diversas de discriminação. No caso brasileiro, essas políticas podem ser compreendidas, na nossa visão, por meio da discussão de pelo menos dois aspectos. O primeiro tem a ver com o seu surgimento como elemento da pauta das organizações do movimento negro nacional, e o segundo está relacionado com a sua conceituação e motivação, na medida em que se referencia a dinâmica das nossas relações sócio-raciais.

No primeiro, enfatizamos a importância das ações do movimento negro nacional para a intensificação dos debates acerca das ações afirmativas a partir da

¹ Essa noção está na reflexão de Nunes e Santos (2003, p. 33) que afirmam que “As versões emancipatórias do multiculturalismo baseiam-se no reconhecimento da diferença e do direito à diferença e da coexistência ou construção de uma vida em comum além das diferenças de vários tipos”.

² Nos Estados Unidos, medidas de ações afirmativas foram implantadas, a partir da década de 1960, para ampliar a representação das chamadas minorias em alguns espaços. (RUSSEL, 2006). Na África do Sul, por sua vez, referências às ações afirmativas podem ser encontradas no chamado Ato de Igualdade de Trabalho (EEA – *Employment Equity Act*), de 1998 (ALEXANDER, 2006).



2

década de 1990. Inúmeras são as iniciativas contidas nas práticas desse movimento que podem ser apontadas como elementos impulsionadores das ações afirmativas. Porém, aqui, destacaremos apenas duas, considerando o papel fundamental desempenhado pelas organizações negras nessas ações: a Marcha Zumbi e a Conferência de Durban.³

Da *Marcha Zumbi contra o racismo, pela cidadania e pela vida*, ocorrida em Brasília, no ano de 1995, saíram importantes indicativos para a elaboração e a implantação das ações afirmativas. Como reivindicação da Marcha, as organizações do movimento negro entregaram ao governo federal uma proposta para a criação do *Programa de superação do racismo e da desigualdade racial*. Nesse sentido, no ano seguinte é criado o *Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra*, cujo trabalho resultou na apresentação de propostas de políticas públicas específicas para a população negra em 16 áreas temáticas. A área temática sobre ações afirmativas apresentou propostas para a área de educação, trabalho, comunicações e saúde. (SISS, 2003).

A outra iniciativa que merece destaque é a realização da *III Conferência Mundial contra o racismo, a discriminação racial, xenofobia e formas correlatas de intolerância*, ocorrida em Durban/África do Sul, em 2001. A preparação para a Conferência, as decisões tomadas e as repercussões dessa conferência ajudam a configurar as reivindicações e a implementação das ações afirmativas no contexto brasileiro.

No segundo aspecto, destacamos a conceituação e as motivações das ações afirmativas no Brasil como intrinsecamente relacionadas à forma como as relações entre negros e brancos têm se processado ao longo da história país. A abrangência do racismo, este como elemento marcante dessas relações, constitui a base das justificativas das ações afirmativas. Neste trabalho, para tais políticas, adotamos o conceito de Gomes (2003, p.27), que as define como:

[...] um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas à

³ Abdias Nascimento, deputado federal em 1983, propõe o projeto de Lei n. 1.332, que prevê uma "ação compensatória" para os afro-brasileiros. (MOEHLECKE, 2002).



3

discriminação racial, de gênero, de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Nessa perspectiva, nas discussões sobre ações afirmativas, o racismo é o ponto de partida e o de chegada. Tais medidas são propostas devido à existência de desigualdades decorrentes da atuação do racismo, e objetivam combater, de forma emergencial, os efeitos desse processo. Por conta disso, as ações afirmativas constituem-se como políticas voltadas à eliminação das desigualdades provocadas pelo racismo e experimentadas pela população negra em diversas esferas da vida social.

A partir das questões apresentadas até aqui, em que consistiria o racismo? Como ele pode ser conceituado, considerando as reviravoltas em tono da ideia de raça? Optamos pela definição de Guimarães (2004, p. 17), para quem racismo,

[...] em primeiro lugar, é referido como sendo uma doutrina, quer se queira científica, quer não, que prega a existência de raças humanas com diferentes qualidades e habilidades, ordenadas de tal modo que as raças formem um gradiente hierárquico de qualidades morais, psicológicas, físicas e intelectuais. [...] Além de doutrina, o racismo é também referido como sendo um corpo de atitudes, preferências e gostos instruídos pela ideia de raça e superioridade racial, seja no plano moral, estético, físico ou intelectual.

O racismo é, nesse sentido, entendido por meio de uma dupla caracterização: a crença em raças biologicamente constituídas e a *atuação* dessa crença no mundo social. Isto significa que, enquanto ideologia do mundo contemporâneo, esse fenômeno “afastou-se” da crença em raças biologicamente hierarquizadas, mas continua a lidar com raças socialmente desiguais vinculadas ao imaginário construído em torno daquelas. Assim, à medida que focamos nossa reflexão sobre o racismo na sua dimensão social, passamos a considerar duas questões que se complementam: como social, cultural e economicamente os diferentes grupos estão inseridos na dinâmica de determinada sociedade e, se inseridos desigualmente, como eles lidam como tal realidade.



4

No caso da população negra brasileira, o tratamento desigual que lhe é dispensado sempre impulsionou a construção de alternativas com vistas à alteração desse quadro. A década de 30 do século XX, por exemplo, abrigou organizações cujas ações pautavam-se pela denúncia da discriminação racial e pela necessidade de ascensão social da população negra. De acordo com Siss (2003, p. 40),

Dentre as várias organizações de afro-brasileiros que desenvolveram atividades educacionais e culturais nesse período, destacam-se o Centro Cívico Palmares, o Clube Negro de Cultura Social, a Sociedade Beneficente Amigos da Pátria, o Grêmio Dramático e Recreativo Kosmos, a Sociedade Amigos da Pátria, o Clube 13 de Maio dos Homens Pretos e a Frente Negra Brasileira (FNB), sem dúvida a mais importante organização do Movimento Negro nacional desse período, tanto por sua durabilidade quanto por suas realizações e sua presença em vários estados brasileiros. (SISS, 2003; p.41)

A busca e a valorização de elementos culturais e artísticos identificados à população negra, associadas à necessidade de ampla inserção na vida nacional, ilustram as principais ações dessas organizações. Já as iniciativas que surgem a partir de 1970 retomam algumas dessas reivindicações, mas o fazem a partir de outros eixos. Segundo Siss (2003, p.102), “os intelectuais afro-brasileiros e os ativistas do Movimento Negro nacional dos anos 70/80 vão conceder prioridade à denúncia, questionamento e combate ao mito da democracia racial”. Ressalvadas as particularidades de cada período, as iniciativas propostas, de forma geral, lidaram com a necessidade de enfrentamento dos desdobramentos do racismo para a sociedade brasileira e, de forma específica, para a população negra.

Cabe ressaltar que, nesse contexto, a denúncia do racismo e do mito da democracia racial quase sempre faz alusão ao processo de mestiçagem, em torno do qual foram construídos muitos discursos. Nossa intenção é apenas salientar que tomar a mestiçagem enquanto elemento símbolo da integração de três grandes matrizes não significa representar equitativamente esses segmentos nas narrativas históricas sobre a nossa formação. Pois, aspectos de determinadas matrizes quase sempre são minimizados ou mesmo relegados. Aqui, não estamos tratando da negação da mestiçagem, mas da necessidade de encará-la como um aspecto que não foi suficiente



5

para reconhecer e/ou “positivar” todos os elementos relativos à contribuição dos segmentos formadores do país.

Mas, o que vem à tona quando colocamos em questão a mestiçagem e a dinâmica de formação da sociedade brasileira? De um lado, estamos considerando que, de certa maneira, é reconhecida a *diversidade* que originou o país e a *pluralidade* de culturas e de povos que aqui chegaram. De outro, afirmamos que a *manipulação* da mistura biológica e cultural relativa à nossa formação social pode significar também, nesse contexto, a negação e a ocultação de práticas discriminatórias.

Levando em conta essas questões, as populações negras e indígenas, por exemplo, têm empreendido ações no sentido de sinalizar que esse mero reconhecimento não é suficiente. A noção de diferença parece ser, nesse debate, o elemento fundamental. Pois, mesmo que ela seja tomada enquanto “valor” constituinte da nossa dinâmica social, há uma deliberada omissão por parte da sociedade brasileira no que diz respeito à compreensão de como esse fator tem se traduzido historicamente em desigualdades para determinados grupos.

Nesse sentido, a diferença é ainda uma questão emblemática no nosso contexto. Torna-se mesmo um movimento duplamente desafiador, pois afirmar-se como diferente deve significar disposição para o enfrentamento das prováveis discriminações e desigualdades decorrentes dessa condição.

O multiculturalismo, se entendido como uma noção que conta com diversas definições, incorpora algumas das questões acima referidas. Segundo Nunes e Santos (2003, p. 33), ele “[...] generalizou-se como modo de designar as diferenças culturais em um contexto transnacional e global”. Como já adiantamos, nossa reflexão parte de uma dimensão emancipatória que este movimento pode assumir. Dentro dessa perspectiva, a coexistência de diferentes segmentos, com suas particularidades culturais, enquanto característica fundamental das relações sociais no país, soma-se à necessidade de criação de iniciativas que efetivem o respeito e a valorização dessa diferença. Para d’Adesk, (2001, p. 234), “[...] o multiculturalismo visa preservar os grupos dominados dos efeitos de uma cultura dominante que pressupõe uma assimetria fundamental em relação às outras”. O desafio do multiculturalismo parece estar, dessa forma, na operacionalização das noções de diversidade e de diferença, considerando



6

que tais questões são apreendidas, na maioria das vezes, de forma divergente pelos órgãos governamentais e pelos movimentos e grupos que enfrentam desigualdades decorrentes das diferenças que os constituem.

Mas, como é incorporada a perspectiva multicultural nas reflexões sobre a dinâmica racial brasileira? Como as ações afirmativas estão colocadas no interior deste debate? Sobre as ideias multiculturalistas no Brasil, Gonçalves e Silva (2006, p. 78) afirmam que

[...] a abertura do movimento negro brasileiro à causa de libertação dos ‘povos africanos’, a influência da Teoria da Negritude, os aportes sociológicos que desmistificam o mito da democracia racial e as mudanças na conjuntura nacional que propiciam o debate sobre a unidade nacional, tudo isso forma o contexto sobre o qual se prepara um caminho mais sólido para o desenvolvimento das ideias multiculturalistas.

Temos, assim, fatores de diversas ordens orientando a divulgação dos pressupostos multiculturalistas no contexto brasileiro. Nesse sentido, gostaríamos de fazer dois destaques, que não constituem novidade para os estudiosos desta questão, mas são fundamentais para as considerações que faremos ao final deste trabalho.

Primeiro, as organizações negras ao proporem alternativas ao que podemos denominar como *reconhecimento artificial* da diferença, em certa medida, inserem-se nesse contexto de promoção da diferença, sem que esta esteja esvaziada de sentidos histórico e político. As suas ações, portanto, vão desde a denúncia da utilização “oportunista” dessa diferença, até a construção de iniciativas capazes de enfrentar os efeitos danosos dessa prática.

Segundo, as ações afirmativas, enquanto alternativa às políticas que ignoram o peso de variáveis como gênero e raça, e como medidas voltadas ao combate de desigualdades infligidas em função dessas diferenças, podem representar uma revisão crítica fundamental em relação às ideias multiculturalistas. Pois, com a adoção de ações afirmativas, objetiva-se, efetivamente, passar do mero reconhecimento da diferença, para a garantia do direito de ser diferente sem que essa afirmação implique em discriminação e/ou desigualdade no mundo social. Compreendemos, assim, que as ações afirmativas devem ser encaradas, no momento atual, como possibilidade de



7

efetivação da “versão emancipatória” do multiculturalismo. Neste sentido, a implantação das ações afirmativas nas universidades brasileiras, por exemplo, pode possibilitar o diálogo entre sujeitos oriundos de diversos contextos sociais e tende a forçar a alteração dos referenciais tomados para produção acadêmica, forçando, inclusive, as universidades a reverem sua própria estrutura didático-pedagógica.

Por conta disso, podemos indicar que o principal eixo do multiculturalismo brasileiro esteja, atualmente, na reflexão sobre as políticas de ações afirmativas. Esta relação pode ser observada se reconhecermos que o racismo é elemento de *mediação* entre essas duas questões. Pois, por mais que políticas de tratamento diferenciado possam ser atribuídas a contextos abertos às chamadas perspectivas multiculturais, essa relação não é automática. O racismo é, efetivamente, um fenômeno característico das sociedades consideradas multiculturais e deve constituir o principal conjunto de motivações para a reivindicação das políticas ações afirmativas. Portanto, iniciativas, principalmente governamentais, assentadas numa perspectiva multicultural, não podem ignorar o racismo enquanto processo social que produz relações desiguais, visto que a negação da diferença, contida nele, pode materializar-se em indicadores desfavoráveis para as populações alvo.

Como indicativos de uma conclusão, destacamos que a operacionalização das ideias multiculturalistas no Brasil deve considerar toda a problemática em torno do nosso processo de mestiçagem e do mito da democracia racial, verificando como essas questões repercutiram na caracterização e na atuação do racismo aqui praticado e como são retomados nas discussões sobre a implantação das políticas de ações afirmativas.

Ainda, os debates em torno da necessidade das ações afirmativas, iniciativas tomadas para ilustrar as reflexões deste texto, devem referenciá-las também enquanto política conjunturalmente ligada à política multicultural e que podem, na linha da diversidade conceitual dessas ideais, significar o cumprimento de uma mera formalidade estatal e desvirtuar-se do cumprimento de suas metas como iniciativas que objetivam a igualdade de tratamento. Num contexto de execução de políticas de ações afirmativas, portanto, o reconhecimento e o respeito à diferença só serão efetivos se



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

8

desigualdades e discriminações, manifestas em função da diferença, forem combatidas em todos os âmbitos da vida social.

REFERÊNCIAS

ALEXANDER, Neville. Aspectos críticos da implementação da ação afirmativa na África do Sul pós-apartheid. In: FERES JÚNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas* (orgs.). Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2006. .

D'ADESKY, Jacques. *Pluralismo Étnico e Multiculturalismo: Racismos e Anti-Racismos no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

GOMES, Joaquim Barbosa. O debate constitucional sobre as ações afirmativas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (org.). *Ações afirmativas: políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA; Petronilha Beatriz Gonçalves e. *O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos*. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 1999.

_____. *Preconceito e discriminação*. São Paulo:



Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed, 2004. 316p.

HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Traduzido por Patrick Burglin. 2ª ed. – Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p.197-217. 2002

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. IN: BRANDÃO, A. A. P. (Org.) *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EdUFF, 2000.

OLIVEIRA, Iolanda (org.) *Relações raciais e educação: temas contemporâneos*. Niterói: EdUFF, 2002. (Cadernos PENESB; 4)

RUSSEL, Paulette Granberry. Ação afirmativa e iniciativas de promoção da diversidade na educação superior americana: o envolvimento das instituições na criação de ambientes inclusivos de aprendizado. In: FERES JÚNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas* (orgs.). Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) *Epistemologias do Sul*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SEMPRINI, Andrea. *Multiculturalismo*. Tradução Laureano Pelegrin – Bauru, SP: EDUSC, 1999.

SILVÉRIO, Valter Roberto. O papel das Ações Afirmativas em contextos racializados: algumas anotações sobre o debate brasileiro. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVERIO, Valter Roberto. *Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e injustiça econômica*. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003. p. 55-77.

SISS, Ahyas. *Afro-brasileiros, cotas e ação afirmativa: razões históricas*. Rio de Janeiro: Quartet, Niterói: PENESB, 2003.

ZONINSEIN, Jonas. Minorias étnicas e a economia política do desenvolvimento: um novo papel para universidades públicas como gerenciadoras da ação afirmativa no Brasil? In: FERES JÚNIOR, João e ZONINSEIN, Jonas. *Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas* (orgs.). Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. 304 p.



» **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina